

PORTARIA Nº 155/2023

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL**, de acordo com o Art. 19 da Lei nº 914/2009, de 22 de dezembro de 2009, passando do **NÍVEL 2** para **NÍVEL 3**, ao servidor abaixo relacionado, a contar deste mês.

Nome	Cargo	Matrícula
Matheus Valmir Sagaz	Professor de Geografia	1931

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE JUNHO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda